



195  
195  
F.L.S. 02  
PROC. 311791  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 179 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de novamente proceder reparos e a conservação da Av. Marco e Rua Sumaré, na Chácaras Marco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de março de 1991.

  
JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores e usuários destas vias públicas, e constatei o péssimo estado de conservação que se encontram, principalmente a Av. Marco que vem sendo usada como depósito de lixo próximo a curva muito perigosa, estreitando a pista e oferecendo perigo aos usuários daquelas vias públicas, necessitando de uma providência, que é de real necessidade para aquela população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Número n.º 349  
vn. 01 fls. 12  
Entrada em 27 03 1991

A SECRETARIA:

Providências tomadas

ped. a Prefeitura

Em 27

  
SECRETARIA

Of. 145, de 02.04.91